

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 20 de maio de 2016 Edição 2285 | Páginas: 16

Editado conforme Resolução da Mesa nº 041/08, c/c Resolução Legislativa nº 002/10

Palácio Antônio Martins, n° 202, Centro | 7ª LEGISLATURA | 51º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA **JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE**

CORONEL CHAGAS 1ª VICE-PRESIDENTE **NALDO DA LOTERIA** 1º SECRETARIO

DHIEGO COELHO 3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ 2° VICE-PRESIDENTE MARCELO CABRAL

> 2º SECRETÁRIO **IZAIAS MAIA**

4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART 3° VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON **OUVIDOR GERAL**

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo - PSDC: Deputado Jorge Everton – PMDB; Deputado Coronel Chagas – PRTB; Deputada Lenir Rodrigues – PPS; Deputada Brito Bezerra – PP; DeputadaAurelina Medeiros – PSDB; e Deputado Mecias de Jesus - PRB

Comissão de Administração, Segurança e Serviços

Públicos: Deputado Jorge Everton - PMDB: Deputado Soldado Sampaio – PC do B; Deputado Valdenir Ferreira – PV; Deputado Coronel Chagas – PRTB; e Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS; Deputado Evangelista Siqueira – PT; Deputado MassamyEda – PMDB; Deputado Chico Mozart - PRP; e Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Chicão da Silveira – S/P; Deputado Evangelista Siqueira – PT; Deputado Naldo da Loteria – PSB; Deputada Chico Mozart – PRP; Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL; Deputado Chico Guerra – PROS; Deputado Jorge Everton – PMDB; Deputado Odilon Filho - PEM; e DeputadoSoldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

DeputadoMecias de Jesus - PRB; DeputadoJânio Xingu – PSL; Deputado Marcelo Cabral – PMDB; Deputado Naldo da Loteria - PSB: e Deputada Aurelina Medeiros - PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto - PRP; Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; Deputado Marcelo Cabral – PMDB; Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP; Deputado Valdenir Ferreira – PV; Deputado Jânio Xingu – PSL; Deputado Zé Galeto – PRP; e Deputado Izaías Maia - S/P.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira,

Tributação e Controle: Deputado Coronel Chagas – PRTB; Deputado Marcelo Cabral – PMDB; Deputado Jânio Xingu – PSL; Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; Deputado Izaíias Maia – S/P; Zé Galeto– PRP; e Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

DeputadoChico Guerra - PROS; Deputado Izaías Maia – S/P; Deputado Dhiego Coelho- PSL; Deputado Soldado Sampaio- PC do B; e Deputada Lenir Rodrigues - PPS

Comissão de Viação, Transportes e Obras: Deputado MassamyEda – PMDB; Deputado Jorge Everton - PMDB Deputado Chicão da Silveira - S/P Deputado Ângela Águida Portella – PSC; e Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da

Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social: Deputada Ângela Áquida Portella – PSC; Deputado Odilon Filho – PEM; Deputado Brito Bezerra – PP; Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e Deputado MasamyEda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável: Deputado Gabriel Picanço – PRB; Deputado MassamyEda – PMDB; Deputado George Melo – PSDC; Deputado Jânio Xingu - PSL; e Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB; Deputado Mecias de Jesus – PRB. Deputado George Melo – PSDC; Deputado Naldo da Loteria – PSB; e Deputado Izaías Maia – S/P. Suplentes:

1º - Deputado Chico Guerra - PROS; e

2º - Deputado Chicão da Silveira - S/P.

Comissão de Defesa do Consumidor: DeputadoChico Mozart - PRP; Deputado Odilon Filho – PEM;

Deputado Chicão da Silveira – S/P; DeputadoCoronel Chagas – PRTB; e Deputado Evangelista Siqueira - PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

	- Resoluções nº 631 a 650/2016 - DGP	02
	 Resolução de Afastamento nº 099/2016 	04
	Atos Legislativos	
SUMARIO	- Emenda Constitucional nº 046/2016	05
	 Autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 010/2015 	05
	- Autógrafo dos Projetos de Lei nº 040/2015, 062/2015, 017/2016, 029/2016,	06
	 Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/2016 	07
	 Resoluções Legislativas nº 002 e 003/2016 	07
	- Requerimento nº 028/2016	80
	- Indicações nº 184 e 186 a 189/2016	80
	- GAB. LID. GOV./MEMO. N° 012/2016	10
	- Ofício nº 1/16-Coord	10
	- Ata da 2504ª Sessão Ordinária - Sucinta	10
	- Ata da 2496ª Sessão Ordinária - Íntegra	11

- Ata da Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Atos Administrativos

Ata da 2497ª Sessão Ordinária - Íntegra

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED), em formato .doc (Word), conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015 ou pelo e-mail docgeralale@gmail.com de segunda a sexta-feira das 07:30 hs às 13:30 hs.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

13



ATOS ADMINISTRATIVOS

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0631/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Leandro Pereira da Silva,

matrícula 17773, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0632/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 1º Exonerar o servidor Liberato Pinheiro Barroso Filho, matrícula 17920, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Assistente Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0633/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Marcel Oliveira de Melo, matrícula 17760, a partir de 31 de março de 2016, do Cargo Comissionado de Auxiliar Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0634/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lineia Maria Fernandes de Lima, a partir

de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0635/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luann Amajary Souza da Costa, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0636/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucelia Oliveira Pinheiro Nascimento, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0637/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em

conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucilene Pereira da Silva Lima, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0638/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Lucinda Menezes Servolo, a partir de 01 de



abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0639/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Ludimilla Vieira de Souza, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0640/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luis Pinho do Nascimento, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0641/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Paulo Alves Stuart Junior, matrícula 17912, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Especial II MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0642/2016-DGP A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Paulo Alves Stuart Junior, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0643/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor Renato Francisco Barreto Granieri, matrícula 17353, a partir de 01 de abril de 2016, do Cargo Comissionado de Assessor Especial III MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0644/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Renato Francisco Barreto Granieri, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assessor Especial I MD, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0645/2016-DGP A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da 2ª Avaliação de Desempenho, para fins de Estágio Probatório, dos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe o art. 20 e 21 da Lei Complementar Estadual nº 053/01 de 31/12/2001, conforme relação abaixo:

N°	MAT	SERVIDORES	CARGO	NÍVEL	NOTA 2a AD
01	15788	Alex Nunes da Silva	Telefonista	ALE/NB-3	84
02	15784	Ana Emília Silva Costa	Revisor	ALE/NS-1	97
03	15794	Atyles Paiva Loura	Analista Ambiental	ALE/NS-1	76



04	15793	Camila Sales Lima	Psicóloga	ALE/NS-1	100
05	15781	Daniel Bastos da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	87
06	15779	Debora Strucker	Analista Ambiental	ALE/NS-1	79
07	15791	Eder Thiago Fernandes de Souza	Assistente Legislativo	ALE/NM-1	92
08	15782	Erisvaldo dos Santos Costa	Contador	ALE/NS-1	93
09	15777	Fabiane Moura Ferreira	Administradora	ALE/NS-1	91
10	15787	Irayma Ursula Almeida de Amorim	Assessor Técnico Legislativo	ALE/NS-1	91
11	15783	Jisleyde Rocha da Silva	Gestor Público	ALE/NS-1	100
12	15785	Keila Fonseca Costa	Secretário Executivo Bilíngue (Espanhol)	ALE/NS-1	89
13	15786	Mario Couquiti Kitamura Junior	Técnico em Informática	ALE/NM-1	95
14	15792	Mirceia Ferreira de Oliveira	Copeiro	ALE/NB-4	87
15	15790	Nattacha Tássia Peixoto de Vasconcelos	Publicitário	ALE/NS-1	95
16	15789	Sadraque da Conceição Fonseca	Motorista	ALE/NB-2	87
17	15780	Samuel Alves de França	Auxiliar de Serviços Gerais	ALE/NB-3	90
18	15795	Walison Tome Briglia	Engenheiro Civil	ALE/NS-1	91
19	15778	Walker Sales da Silva Jacinto	Advogado	ALE/NS-1	99

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier PadilhaPresidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0646/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Luiz Gustavo Cortez Viana, a

partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0647/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maiene Magalhães Bortencio, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar V, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

 $\bf Art.~2^o$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0648/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcia Soares Joca, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente parlamentar IV, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0649/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Marcos de Sousa Farias, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Auxiliar parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

 $\bf Art.\,2^o$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 0650/2016-DGP A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Maria das Dores Briglia de Moraes, a partir de 01 de abril de 2016, para exercer cargo comissionado de Assistente Parlamentar II, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011.

 ${\bf Art.\,2^o}$ Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2016.

Palácio Antônio Martins, 19 de maio de 2016.

Deputado Jalser Renier Padilha

Presidente

Deputado Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva

1º Secretário

Deputado Marcelo Mota de Macedo

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS

RESOLUÇÃO Nº 099/2016

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado GERSON CHAGAS, para viajar com destino a cidade de Aracaju- SE, no período de 01.06 a 03.06.2016, com a finalidade de participar da XX Conferência Nacional dos Legisladores Estaduais – UNALE, a serviço deste Poder.



Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 19 de Maio de 2016

Deputado JALSER RENIER PADILHA
Presidente
Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA
1º Secretário

Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO 2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 046/2016.

Altera o parágrafo único do art. 4º da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, § 3º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Altera-se o parágrafo único do art. 4º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4°. .[...].

Parágrafo único Éassegurada à servidora pública estadual Licença Maternidade com duração de 180(cento e oitenta) dias, ao servidor licença paternidade de 20 (vinte) dias; à servidora pública estadual licença Maternidade com duração de 360(trezentos e sessenta) dias, quando a criança for portadora de necessidades especiais, que necessite de cuidados especializados, e ao servidor licença paternidade de 120(cento e vinte) dias, nas mesmas condições.(NR)

 $\mathbf{Art.}\ 2^{\mathrm{o}}$ Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/15

Cria o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima – FREBOM, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criado o Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM, regido pelas disposições desta Lei e das demais normas legais.

Art. 2º O Fundo de Reequipamento tem por finalidade complementar os recursos financeiros indispensáveis ao aparelhamento e modernização com provimento de recursos financeiros para cobrir as despesas de custeio, investimentos e inversões financeiras no que diz respeito à estruturação, aparelhamento e equipamento do órgão e aprimoramento técnico-profissional do bombeiro militar, bem como aquelas despesas geradas pelo desempenho da atividade fim e meio do Corpo de Bombeiros Militar - CBMRR.

Parágrafo único. Os recursos do FREBOM não poderão ser utilizados para cobrir despesas relativas à folha de pagamento de pessoal.

Art. 3º Constituem-se receitas do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

I - taxas pelo exercício do poder de polícia, provenientes de perícias, análises de projetos e vistorias técnicas realizadas, assim como de outros serviços prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar, conforme previsto nos anexos da Lei nº 471, de 17 de dezembro de 2004;

II - produto da arrecadação de multas por infração à

legislação de prevenção contra incêndio e emergência, conforme previsto na Lei Complementar nº 083, de 17 de dezembro de 2004;

III - auxílios, subvenções ou doações municipais, estaduais, federais ou privadas, específicas ou oriundas de convênios ou ajustes firmados com o Estado para serviços afetos ao Corpo de Bombeiros Militar;

IV - resultado da alienação de materiais ou equipamentos julgados inservíveis, antieconômicos, obsoletos ou dispensáveis às atividades do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;

 ${f V}$ - recursos transferidos por entidades públicas ou particulares e dotações orçamentárias ou créditos adicionais que lhe venham ser atribuídos;

VI - contribuições, donativos e legados de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, nacionais e internacionais; VII - juros bancários de seus depósitos ou aplicações financeiras;

VIII – taxas de inscrição em cursos, seminários, conferências e outros eventos culturais desenvolvidos ou patrocinados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;

IX – taxas de inscrição em concursos públicos, processos seletivos e provas realizadas pelo Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;

X – taxas de ocupação das dependências dos bens imóveis afetados ao Corpo de Bombeiros Militar de Roraima, ou colocados à sua disposição, a serem cobradas, quando estes bens forem utilizados por terceiros;

XI – devolução de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas deferidas e eventualmente não utilizadas pelos militares e servidores do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima:

XII – saldo financeiro apurado no balanço anual do próprio fundo;

XIII – receita decorrente de cobrança de cópias reprográficas extraídas pelo Corpo de Bombeiros Militar para terceiros;

XIV – recurso proveniente de reembolso de despesas com telefonia;

XV – indenização de danos ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar;

XVI – multas e juros previstos em contrato;

XVII – restituições deduzidas em folha de pagamento;

XVIII – taxa relativa ao serviço de mergulho que não seja atividade fim do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima;

XIX – Arrecadações, doações e outras contribuições para o Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima; e

XX - outras receitas legalmente incorporáveis que lhe vierem ser destinadas.

§1º Os recursos deverão ser recolhidos por meio de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, obtido no endereço eletrônico ou nos postos de arrecadação da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima- SEFAZ-RR.

§2º Será implantado, pela SEFAZ-RR, um posto para emissão de Documento de Arrecadação de Receita Estadual - DARE, em unidade(s) do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.

Art. 4º A receita apurada pelo Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima - FREBOM destina-se à cobertura das despesas:

I – de manutenção em geral, compreendendo-se a aquisição de material de consumo, contratação de pessoas físicas ou jurídicas e de serviços em geral, bem como de outras necessárias ao funcionamento e deslocamento da frota de veículos automotores da Corporação;

II – com a operacionalização de atividades administrativas finalísticas, capacitação e qualificação de bombeiros militares para exercício de suas atividades, inclusive decorrentes de deslocamentos de efetivo e realização de diligências;

III – com aquisições de imóveis, viaturas, materiais e equipamentos permanentes, móveis em geral e demais materiais específicos necessários ao reaparelhamento, funcionamento e à operacionalização;



- IV com aquisições de softwares e hardwares, equipamentos de comunicação, localização e serviços para o desenvolvimento e manutenção da tecnologia da informação;
- V despesas correntes e de capital necessárias à manutenção, ampliação, reforma e construção de instalações físicas;
- VI não mencionadas nos incisos I a V e que mantenham relação com as atividades e projetos desenvolvidos pela Corporação.
- **Parágrafo único.** Os bens adquiridos com recursos financeiros do FREBOM serão incorporados ao patrimônio do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima.
- Art. 5º Aplicam-se à execução financeira do FREBOM as normas gerais da legislação de gestão orçamentária e financeira.
- Art. 6º O FREBOM terá escrituração contábil própria e estará sujeito ao controle externo do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, sem prejuízo do controle interno e de auditoria que o CBMRR adotar.
- Art. 7º As receitas a que se refere o artigo 3º desta Lei serão depositadas diretamente em conta especial, sob a denominação de Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima, segundo planos de aplicação elaborados pelo Conselho Gestor, depois de apreciados e aprovados pelo Comandante-Geral da Corporação.
- **Art. 8º** O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima FREBOM terá a seguinte estrutura organizacional:
 - I Conselho Diretor; e
 - II Secretaria Executiva.
 - Art. 9º O Conselho Diretor será composto por:
 - I Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que presidirá;
 - II Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar, que será o vice-presidente;
 - III Diretor de Prevenção e Serviços Técnicos do Corpo de Bombeiros Militar;
 - IV Diretor de Gestão Orçamentária e Financeira do Corpo de Bombeiros Militar; e
 - V Representantes do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN e da Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ.
- §1º Os membros e suplentes do Conselho serão nomeados pelo Governador do Estado, por meio de Decreto, após indicação do titular dos órgãos participantes.
- **§2º** O Presidente do Conselho Diretor será substituído, em seus impedimentos e ausências eventuais, pelo Chefe do Estado Maior Geral do Corpo de Bombeiros Militar (vice-presidente) e os demais membros, por suplentes.
- §3º O Conselho Diretor do FREBOM reunir-se-á uma vez por mês, podendo ser convocado, extraordinariamente, por iniciativa de seu presidente ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, ouvido o Presidente.
- Art. 10. Compete ao Conselho Diretor expedir instruções normativas e propor a fixação dos valores financeiros das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços de bombeiro militar.

Parágrafo único. Além das atribuições descritas no *caput* deste artigo, compete também ao Conselho Diretor:

- I aprovar o Regimento Interno;
- II aprovar a proposta orçamentária para cada exercício e planos de metas;
- III aprovar o plano de aplicação apresentado pelo Corpo de Bombeiros Militar;
- IV encaminhar à Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento, na época fixada, a proposta orçamentária relativa aos recursos do Fundo;
- V apreciar balanços e balancetes;
- VI propor a fixação dos valores financeiros das taxas pelo exercício do poder de polícia e pela prestação de serviços de Bombeiro Militar; e
- VII deliberar sobre os casos omissos nesta Lei.
- Art. 11. O regimento interno do FREBOM será organizado e aprovado pelo Conselho Diretor dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias a partir da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Até que seja aprovado o Regimento Interno, tratado no *caput* deste artigo, o Conselho Diretor reunir-se-á e deliberará na forma estabelecida por seu Presidente.

- Art. 12. A Secretaria Executiva terá seus membros nomeados pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, os quais serão responsáveis pelos serviços administrativos do Fundo, além de outros encargos previstos em regulamento, com a seguinte composição:
 - I 01 (um) Secretário Executivo;
 - II 01 (um) Contador; e
 - III 01 (um) Tesoureiro.
- **Parágrafo único.** Os recursos humanos necessários para desenvolver as atividades financeiras, de cadastro, de fiscalização e de execução orçamentária serão providos pela Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração, através de remanejamento de servidores, no que convier, por solicitação do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar.
- Art. 13. O Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima FREBOM terá como gestor o Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros, tendo escrituração contábil própria, independentemente de qualquer unidade da Secretaria de Estado de Segurança Pública ou do Corpo de Bombeiros Militar.
- **Art. 14.** Aplica-se à administração financeira do fundo, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade e na Legislação pertinente a contratos e licitações, bem como as normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas de Roraima.
- Art. 15. Do emprego dos recursos do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima FREBOM será prestado contas ao Tribunal de Contas do Estado, nos prazos previstos na legislação pertinente, devendo seus balancetes anuais serem publicados no Diário Oficial do Estado.
- Art. 16. O Plano de Aplicação do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima FREBOM será elaborado pelo setor de planejamento estratégico do Corpo de Bombeiros Militar, devendo ser aprovado e homologado pelo Conselho Diretor do Fundo.
- Art. 17. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado Lei Orçamentária Anual em favor do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima FREBOM, vinculado ao Corpo de Bombeiros Militar.
- **§1º** O Decreto de abertura de crédito especial estabelecerá seu detalhamento, por natureza de despesa, observadas as disposições contidas nesta Lei e na legislação vigente.
- **§2º** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* desteartigo decorrerão de anulação de dotação e recursos de arrecadação própria.
- **§3º** O crédito de que trata o *caput* deste artigopoderá ser suplementado, nos termos do inciso II, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de marco de 1964.
- Art. 18. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 040/2015.

Autoriza o Poder Executivo a distribuir dispositivo de segurança, conhecido como "Botão do Pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica, mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a distribuir dispositivo de segurança, conhecido como "botão do pânico", para mulheres vitimadas por violência doméstica mesmo com a medida protetiva, em todo o Estado de Roraima.
- **Art. 2º** O uso do dispositivo será determinado pelo Poder Judiciário, que selecionará os casos de mulheres agredidas que necessitam de uma vigilância mais rigorosa da aproximação do agressor.
 - Art. 3º Ao ser acionado o botão do dispositivo por uma mulher



em situação de risco iminente de ser agredida, dispara um alarme na Unidade Policial mais próxima ou deslocará uma viatura para atender a ocorrência

Art. 4º O poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120(cento e vinte) dias contados da data de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 17 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

PROJETO DE LEI Nº 062/2015.

Institui a semana de conscientização e proteção dos direitos dos animais no Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica instituída a "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais" no Estado de Roraima, a ser comemorada anualmente na semana que inclui o dia 4 de outubro — Dia Internacional do Animal.

Art. 2º A comemoração, ora instituída, passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Estado.

Art. 3º A semana do Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais do Estado de Roraima tem como objetivos:

I – estimular atividades de promoção e proteção aos animais;

 II – apoiar os municípios e conscientiza-los de seu papel como agente de proteção;

 III – sensibilizar os diversos segmentos da sociedade para a proteção aos animais

Art. 4º O Executivo, por meio do órgão competente, envidará esforços para proporcionar atividades de apoio à consecução dos objetivos desta Lei, podendo firmar parcerias com empresas e entidades privadas para criar e implementar eventos relativos às comemorações previstas no artigo 3º

Art. 5º Na "Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos Animais", as escolas da rede pública poderão promover eventos relacionados ao tema em parcerias com entidades sociais, como palestras, exibição de material audiovisual e atividades artísticas e lúdicas, visando despertar a conscientização dos alunos para a necessidade de proteção aos animais.

Paragrafo único. O Executivo Estadual poderá conceder premiação a escolas ou entidades que se destacarem na execução de ações que envolvam os objetivos desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Augusto Antônio Martins, 03 de março de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA** 1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

PROJETO DE LEI N° 017/16.

Altera dispositivos da lei nº 1031 de 21 de janeiro de 2016

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 4° da Lei n ° 1031, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com nova redação da alínea "e" acrescido do §1° com incisos I a IV, e §§ 2° e 3°, com a seguinte redação:

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a: abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa orçamentária, fixada no art. 3º, desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 22, da Lei nº 1.005, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

c) do *superávit* financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320, de 1964;

d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei; e

e) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, Inciso III, da Lei n° 4.320, de 1964; **(NR)**

§1º Não serão computados, para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações e as suplementações provenientes de excesso de arrecadação, relativas a despesas com: (AC)

I - pessoal e encargos sociais; (AC)

II - pagamento de benefícios previdenciários; (AC)

III - transferências constitucionais a municípios; e (AC)

IV - pagamento do serviço da dívida. (AC)

\$2º Não serão computados para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, as suplementações provenientes de excesso de arrecadação e por *superávit* financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, relativos a despesas com convênios e recursos fundo a fundo; (AC)

§3º Não serão computados, para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão. (AC)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

PROJETO DE LEI Nº 029/16.

Altera, revoga e acrescenta dispositivos normativos na Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, que dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima; revoga a Lei n° 457, de 19 de julho de 2004; altera e revoga dispositivos normativos da Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, que dispõe sobre parâmetros para a remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S.A - BANER; e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Art. 1º da Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.1º A Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A, instituição de fomento organizada sob forma de sociedade anônima de economia mista de capital fechado, com prazo de duração indeterminado, sede e foro na cidade de Boa Vista, poderá realizar operações em todo o Estado, atendidas as recomendações do Banco Central do Brasil, na forma da Lei. (NR)

Art. 2º A Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescida do Art. 16A, com a seguinte redação:

Art. 16-A. A Instituição de Fomento poderá constituir subsidiárias e participar do migai de outras empresas, mesmo que minoritariamente, cujas atividades sejam relacionadas com os objetivos estampados no Art. 2º da Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, por iniciativa do acionista majoritário e aprovação do Conselho de



Administração. (AC).

Art. 3° O Art. 12 da Lei n° 180, de 25 de setembro de 1997, passa a vigorar com a

seguinte redação:

Art. 12. A Agência de Fomento terá quadro próprio de pessoal com Plano de Carreira, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, observadas às recomendações do Banco Central do Brasil e as disponibilidades financeiras da instituição, e encaminhará o referido plano de Carreira á Assembleia Legislativa de Roraima no prazo de 30 (trinta) dias após sua aprovação. (NR)

Art. 4º Fica revogado o parágrafo único do Art. 12 da Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997.

Art. 5º O parágrafo único do Art. 2º da Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, passa a

vigorar com a seguinte redação:

Art. 2° (...)

Parágrafo único. Para a renegociação prevista nesta Lei serão aplicados os índices adotados pelo Poder Judiciário do Estado de Roraima, sem a incidência de encargos relativos a juros e multas contratuais, se quitados na forma estabelecida nesta Lei. (NR)

 $\bf Art.~6^o$ Ficam revogados o § 2°, do Art. 3° e o § 2° do Art. 5°
da Lei n° 1038, de 1° de

abril de 2016 e ainda a Lei nº 457, de 19 de julho de 2004.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Deputado JALSER RENIER

Presidente

Deputado NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Deputado MARCELO CABRAL

2° Secretário

PROJETO DE LEI

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 017 DE 31 DE MARÇO DE 2016. "Altera dispositivo da Lei n° 1031, de 21 de janeiro de 2016".

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. O art. 4°, da Lei n ° 1031, de 21 de janeiro de 2016, passa a vigorar com nova redação da alínea "e" acrescidos dos $\S\S1^\circ$ e incisos I a IV, 2° e 3° com a seguinte redação:

Art. 4° Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - abrir créditos suplementares, com a finalidade de atender a insuficiência de dotações orçamentárias, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa orçamentária, fixada no art. 3° , desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes:

a) da reserva de contingência, nas situações previstas no art. 22, Lei nº 1.005, de 27 de julho de 2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016;

b) do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §
 3°, da Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964;

 c) do superávit financeiro do Estado, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2015, nos termos do art. 43, § 2°, da Lei n° 4.320, de 1964;

 d) do produto de operações de crédito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei.

e) de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1°, Inciso III da Lei n° 4.320, de 1964; (NR)

\$Iº Não serão computadas, para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações e as suplementações provenientes de excesso de arrecadação, relativas a despesas com: (AC)

I - pessoal e encargos sociais; (AC)

II - pagamento de benefícios previdenciários; (AC)

III - transferências constitucionais a municípios; e (AC)

IV - pagamento do serviço da dívida. (AC)

§2° Não serão computados para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações, as suplementações provenientes de excesso de arrecadação e por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior,

relativas a despesas com convênios e recursos fundo a fundo; (AC)

§3º Não serão computados para efeito do limite previsto no Inciso I, os remanejamentos resultantes de anulação parcial ou total de dotações de uma categoria de programação para outra no mesmo órgão. (AC)

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Augusto Antônio Martins, 17 de maio de 2016 RELATORA(O)

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/16

Altera a Resolução 001/2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA

LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º A Resolução Legislativa 001/2015, de 1º de janeiro de 2015, que dispõe sobre a verba de gabinete Parlamentar, passa a vigorar de acordo com a presente Resolução Legislativa.

Parágrafo único. O quantitativo de cargos comissionados dos gabinetes parlamentares, bem como os valores dos vencimentos dos respectivos cargos são os constantes do anexo único da presente resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta de dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016, data de vigência do salário mínimo nacional.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário

DOS GABINETES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 002/16 ANEXO ÚNICO TABELA DE REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

ASSESSOR PARLAMENTAR PROPOSTA GRUPO/GAB ESPECIFICAÇÃO VAL anterior 1.300,00 2.000.00 FS-2 24 2.300,00 48 FS-3 3.000,00 FS-4 48 4.000.00 FS-5 48 Chefe de Gabinete 4.500,00 24 TÉCNICO LEGISLATIVO VALOR **ESPECIFICAÇÃO** FS-1 1 500 00 48 Secretário (A) PARLAMENTAR VALOR **ESPECIFICAÇÃO** FS-1 940 00 24 FS-2 950.00 24 FS-3 961.00 24 1 FS-4 1 000 00 384 16 FS-5 1 160 00 24 AUXILIAR PARLAMENTAR ESPECIFICAÇÃO VALOR 880,00 48 FS-1 FS-2 890.00 48 FS-3 900,00 24 FS-4 910,00 48 24 FS-5 920,00 TOTAL 40

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/16

Altera a Resolução 02/2015, que altera as Resoluções 01/2014, 009/2011 e 24/2011, as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da ALE-RR, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e em



conformidade com o inciso V do art. 20 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º Os anexos I e II da Resolução Legislativa 02/15, de 2 de janeiro de 2015, que altera as Resoluções 01/2014, 09/2011 e 24/2011 – as quais dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa desta Casa de Leis – passam a vigorar de acordo com os anexos I e II da presente Resolução.

Parágrafo único. Os quantitativos de cargos comissionados e os valores dos respectivos proventos são os que constam nos anexos I e II desta Resolução.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 18 de maio de 2016.

Dep. JALSER RENIER

Presidente

Dep. NALDO DA LOTERIA

1º Secretário

Dep. MARCELO CABRAL

2º Secretário

REQUERIMENTOS

REQUERIMENTO Nº 028/2016

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JALSER RENIER

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima Senhor Presidente,

Os Deputados que a este subscrevem, em conformidade com o art. 192, parágrafo único, inciso I, alínea "b", c/c e incisos XII e XVII do art. 196, e alínea "f" do art. 248, todos do Regimento Interno, requerem de Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, a inclusão na Ordem do Dia da sessão plenária do dia 18 do corrente, o Projeto de Lei nº 029/16, que Altera, revoga e acrescenta dispositivos normativos à Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, que Dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima, revoga a Lei nº 457 de 19 de julho de 2004, altera e revoga dispositivos normativos à Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, que Dispõe sobre parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos, contratados junto ao extinto Banco de Roraima S/A—BANER, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2016. **Deputados**

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 184/2016

- O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:
- Recuperação de 02 pontes de madeira medindo 08 metros cada uma, localizadas na Vicinal 05, na Vila de Campos Novos, no município de Iracema.

JUSTIFICATIVA

A vicinal 05 atende mais de 50 famílias que ali vivem e tiram seu sustento.

Como as pontes em referência não estão mais em condições de trafegabilidade, foram feitos desvios que estão condenados com a chegada do inverno, impossibilitando o trânsito desses moradores, prejudicando inclusive o acesso das crianças à escola.

A recuperação dessas pontes seria a maneira mais viável, rápida e de menor custo para não deixar no isolamento os moradores da referida região.

CHICÃO DA SILVEIRA Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 186/16

O parlamentar que a esta subscreve, e com base no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte), da seguinte INDICAÇÃO:

PEDE NOVAMENTE, PROVIDÊNCIAS AO ÓRGÃO COMPETENTE EM SOLUCIONAR OS PROBLEMAS DOS BURACOS

NA RODOVIA BR432, NO TRECHO ENTRE O ENTRONCAMENTO COM A RODIVIA BR401 ATÉ A SEDE DO MUNICIPIO DO CANTÁ, OUE SE ENCONTRA SERIAMENTE DETERIORADA.

JUSTIFICATIVA

Além dos prejuízos aos produtores e moradores daquela localidade, o referido trecho da rodovia sempre foi motivo de preocupação pelo grande número de acidentes já ocorridos por causas distintas e agora, agravando-se em função do mau estado de conservação da estrada, principalmente durante a noite quando não se consegue visualizar os buracos, e quando chove as "aberturas" ficam encobertas pela água e assim despercebidas, e os acidentes com vítimas fatais ficam iminentes, situação esta que tem se repetido ano após ano.

Sala das sessões, 18 de maio de 2016.

ZÉ GALETO Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 187/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssimo Senhor Secretario de Infra Estrutura do Estado de Roraima Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

- Reforma da Escola Estadual Voltaire Pinto Ribeiro, localizada no bairro Silvio Botelho, município de Boa Vista.

JUSTIFICATIVA

Tal justificativa visa atender alunos daquele bairro e região, que estudam naquela escola nos três turnos, inclusive com o ensino EJA no horário noturno, somando mais de mil alunos no total.

Com a reforma ao menos emergencial nos banheiros, portas quebradas e o forro que está caindo, os referidos alunos que moram no entorno da Escola poderão voltar a estudar com mais qualidade.

CHICÃO DA SILVEIRA Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 188/2016

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, Francisco Flamarion Portela, a seguinte INDICAÇÃO:

 Substituição das pontes de madeira existentes na Vicinal Serra Dourada, localizada na região sul do Estado, município de Caracaraí.

JUSTIFICATIVA

A vicinal Serra Dourada pertence ao município de Caracaraí, mas fica localizada próxima a sede de São Luis, atendendo mais de 100 famílias que ali vivem e tiram seu sustento.

Como as pontes em referência não estão mais em condições de trafegabilidade, foram feitos desvios que estão condenados com a chegada do inverno, impossibilitando o trânsito desses moradores, prejudicando inclusive o acesso das crianças à escola.

A substituição dessas pontes para que acabem os desvios, é de fundamental importância para não deixar no isolamento os moradores daquela região.

CHICÃO DA SILVEIRA Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 189/2016.

O Deputado que a esta subscreve, com amparo no art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Estado da seguinte Indicação:

- RECUPERAÇÃO DE PONTE NA VICINAL 14 - MUNICIPIO DE MUCAJAÍ -

JUSTIFICATIVA

Solicito, ao Chefe do Executivo, através do órgão competente, que promova a recuperação da ponte localizada na região do Apiaú, na entrada da Vicinal 14 no Município de Mucajaí.

Essa iniciativa amparada regimentalmente foi à forma encontrada por este Parlamentar para fazer com que o Executivo se sensibilize com a necessidade da região acima citada.

Esse é o principal objetivo da presente Indicação.

Sala das Sessões, 18 de Maio de 2016.

MARCELO CABRAL

Deputado Estadual



OFÍCIOS /MEMORANDOS RECEBIDOS

GAB. LID. GOV./MEMO. Nº 012/2016

Excelentíssimo Senhor

Dep. Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Ao cumprimentá-lo, solicitamos de Vossa Excelência, com fulcro no art. 210 do Regimento Interno deste Poder. a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 033/2016 que "altera a remuneração dos Diretores das Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista da Administração Indireta do Estado de Roraima de subsídio para vencimento através de Cargo de Natureza Especial de Direção Técnica Superior - CNEDTS-I, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo.

Certos de Vosso entendimento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Francisco José Brito Bezerra Deputado Estadual Líder do Governo

CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO EXTERNA

CANCELAMENTO DE VOOS NA REGIÃO NORTE CO BRASIL Ofício nº 1/16-Coord

Brasília, 11 de maio de 2016.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado JALSER RENIER

Presidente da Assembléia Legislativa de Roraima Senhor Presidente,

A "Comissão Externa destinada a levantar, acompanhar e fiscalizar o cancelamento de voos nas cidades da Região Norte, devido a prejuízos econômicos sofridos pelas companhias", criada no último dia 30 de março na Câmara dos Deputados, tem realizado reuniões objetivando encontrar soluções para a questão dos sucessivos cancelamentos de voos e das tarifas abusivas praticadas por empresas aéreas nas rotas que têm como origem ou destino a região norte do país.

Visando ouvir autoridades, especialistas e entidades representativas da sociedade aos estados social e economicamente envolvidos, parlamentares integrantes desta Comissão realizarão seminários e encontros nos estados. O primeiro desses seminários realizarse-á no nosso estado de Roraima.

Vimos, portanto, solicitar de Vossa Excelência a gentileza de autorizar a cessão do Plenário dessa Casa Legislativa e a designação de servidores de apoio à realização do Seminário Estadual da Comissão Externa — Cancelamento de Voos da Região Norte do Brasil, que ocorrerá em Boa Vista, no dia 10 de junho de 2016, das 10 as 13h.

Ao agradecer o empenho e o apoio de Vossa Excelência, tenho o prazer de convidá-lo para participar da Mesa de Abertura do evento e aproveito para estender o convite aos demais Deputados Estaduais Roraimenses para que nos honrem com sua presença.

Atenciosamente,

Deputado HIRAN GONÇALVES – PP/RR Coordenador

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA QUINGENTÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia dezoito de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima quarta Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. O Senhor Presidente em exercício, Deputado Coronel Chagas, declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado Naldo da Loteria, proceder à leitura do Expediente. RECEBIDOS DOS DEPUTADOS: Indicação s/n°, de 17/05/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Senhor Diretor-Presidente da Companhia Energética de Roraima S/A – CERR, para que seja efetuada a ligação da linha de transmissão de energia das Vicinais 27 e 29, região da Serra Dourada, município de Caracaraí; Indicação s/n°, de 17/05/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para

recuperação de pontes de madeira localizadas entre as Vicinais 02 e 04 no município de Caroebe; Indicação s/nº, de 17/05/16, do Deputado Zé Galeto ao Governo do Estado, para o fornecimento de merenda, em caráter de urgência, ao Centro de Atendimento às Pessoas com Surdez Princesa Isabel - (CAS-RR), localizada na Av. Jaime Brasil, nº 527, Centro. DIVERSO: Oficio Circular nº 001, de 11/05/16, da Câmara dos Deputados, Departamento das Comissões, comunicando a posse do Deputado Federal Victório Galli (PSC/MT) como Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados Estaduais Capitão Samuel - PSL e Venâncio Fonseca - PP, do Estado de Sergipe, convidando-os para tomar assento à mesa dos trabalhos. GRANDE EXPEDIENTE: O Senhor Deputado Venâncio Fonseca cumprimentando todos os Deputados, manifestou satisfação em estar nesta Casa e os convidou para a 20ª Conferência Nacional da União de Legisladores e Legislativos Estaduais -UNALE, com o tema "Rediscutindo o Brasil". Informou que o encontro - o mais participativo, em sua opinião - contará com a presença de palestrantes de alto gabarito, dentre os quais citou os membros da Confederação Parlamentar das Américas – COPA. Continuando, informou que visitará os Estados do Acre e Rondônia para estender o convite àqueles Deputados. Para finalizar, apresentou um vídeo institucional de divulgação do evento e do seu Estado de origem, Sergipe. O Senhor Presidente Jalser Renier agradeceu a presença dos Deputados de Sergipe a este Poder, tecendo elogios as belezas do Estado de Sergipe e confirmou a presença de membros deste Parlamento no evento da UNALE. A Senhora Deputada Lenir Rodrigues iniciou agradecendo ao Senhor Presidente por ter recebido a comitiva do município de Amajari e por tentar resolver os problemas energéticos daquela região. Em seguida, falou sobre o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, fazendo um apanhado histórico de porque a data fora definida como 18 de maio. Prosseguindo, informou que haverá caminhadas saindo de vários pontos da cidade e convidou a sociedade a participar desta luta pelas crianças e adolescentes. Para finalizar, defendeu a punição em qualquer caso de abuso e a importância de denúncias para o combate desses crimes. O Senhor Deputado Marcelo Cabral inicialmente, lembrou que, por várias vezes, cobrou do Governo Estadual solução para a falta de energia no município de Amajari, o que não fora atendido, mesmo a governadora tendo moradia naquela região. O Parlamentar criticou a falta de iniciativa do Governo, considerada por ele um descompromisso. Continuando, informou que o bloqueio da BR-174 pelos moradores daquele município fora um modo de chamar a atenção das autoridades para o problema, que já dura um mês. Finalizou pedindo apoio dos seus Pares e ao líder do governo para, juntos, buscarem solução para o problema, que também atinge outros municípios. O Senhor Deputado Coronel Chagas iniciou informando que, no próximo dia 19, em Belém/PA, ocorrerá a VII Reunião Ampliada do Parlamento Amazônico, ocasião em que serão discutidos diversos temas e soluções para problemas enfrentados pelos estados amazônidas. Em seguida, falou sobre as dificuldades enfrentadas pela população do interior do estado em decorrência da falta de energia elétrica e, consequentemente, de água, o que, em alguns municípios, chega a seis dias consecutivos. Finalizou solicitando da Companhia Energética de Roraima - CERR, bem como das autoridades competentes, providências para solução do problema. ORDEM DO DIA: O Senhor Presidente anunciou, para Ordem do Dia, discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 027/16, que "transforma a sessão do dia 19 do corrente em Comissão Geral, momento em esta Casa Legislativa ouvirá autoridades do Município de Amajari e diretores da Companhia Energética do Estado de Roraima - CERR sobre a falta de energia naquele município, conforme relatado no Oficio/Gab nº 66/2016, do Prefeito Moacir José Bezerra Mota"; do Requerimento nº 028/16, para inclusão na pauta da Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 029/16, que altera, revoga e acrescenta dispositivos normativos à Lei nº 180, de 25 de setembro de 1997, que Dispõe sobre a Agência de Fomento do Estado de Roraima, Revoga a Lei nº 457 de 19 de julho de 2004, altera e revoga dispositivos normativos à Lei nº 1038, de 1º de abril de 2016, que Dispõe sobre parâmetros para remissão, renegociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos, contratados junto ao extinto Banco de Roraima S/A - BANER, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. Projeto de Resolução Legislativa nº 002/16, que "altera a Resolução Legislativa nº 002/15, que alterou as resoluções nº 001/14, 009/11 e 024/11, sobre a reorganização da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa", de autoria da Mesa Diretora; do Projeto de Resolução Legislativa nº 003/16, que "altera a Resolução Legislativa nº 001/15, que dispõe sobre a verba de gabinete parlamentar e dá outras providências", de autoria da Mesa Diretora; e do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 017/16, que "altera dispositivo da Lei nº 1031, de 21 de janeiro de 2016". Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-



Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 027/16, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 028/16, que, colocado em discussão e votação simbólica, foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às matérias constantes na Ordem do Dia. Após o tempo concedido, o Senhor Presidente reabriu a Sessão e solicitou Primeiro-Secretário proceder à leitura do parecer ao Substitutivo do Projeto de Lei nº 017/16. Colocado em discussão e votação, em turno único, o Substitutivo foi aprovado por 17 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 029/16, o qual, colocado em discussão e votação, em turno único, foi aprovado por 17 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção. O Senhor Presidente, então, solicitou que o Primeiro-Secretário lesse o Projeto de Resolução Legislativa nº 002/16, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 14 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção. Assim, o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Resolução Legislativa nº 003/16, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por 14 votos "sim", nenhum voto "não" e nenhuma abstenção. O Senhor Presidente Jalser Renier informou que, em reunião com os diretores da ELETROBRAS, foi decidido que a empresa irá emitir uma nota nos meios de comunicações sobre como os cidadãos roraimenses devem proceder em relação às contas com reajuste até que a ação seja julgada. Esclareceu que, caso alguém tenha feito o pagamento, o valor será devolvido pela ELETROBRAS na conta do mês subsequente. Informou ainda ser provável que o Ministro Romero Jucá consiga que o Presidente Michel Temer emita Medida Provisória (MP) autorizando um reajuste máximo de 12% na tarifa de energia elétrica para os Estados de Roraima, Amapá e Amazonas. Continuando, expôs os desdobramentos que uma MP dessa teria para a ação judicial em curso e para o consumidor. Finalizando, comunicou que dará notícias aos roraimenses assim que houver a reunião com o Ministro Jucá. EXPLICAÇÕES PESSOAIS: A Senhora Deputada Lenir Rodrigues informou aos membros da Comissão de Educação que a reunião marcada para após a Sessão Plenária, foi adiada e que nomeou os relatores para as matérias na pauta da Comissão. O Senhor Deputado Marcelo Cabral convidou os membros da Comissão Especial criada para analisar a indicação do nome do Presidente do DETRAN, para uma reunião às 15h30min, na sala de reuniões. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 19 de maio, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.

Aprovada em: 19/05/2016

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2496° SESSÃO, EM 27 DE ABRIL DE 2016. 51° PERÍODO LEGISLATIVO DA 7° LEGISLATURA. = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR JALSER RENIER

Às nove horas do dia vinte e sete de abril de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima sexta Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

- O Senhor Segundo-Secretário Chicão da Silveira-Lida a Ata.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la, coloco-a em votação.

Dou por aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura

do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 25/04/16, da Deputada Ângela Águida Portella, que institui o Dia Estadual da Juventude Cristã, no âmbito do Estado de Roraima

Indicação s/nº, de 26/04/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhada ao Senhor Secretário de Estado da Infraestrutura, para recuperação de 03 Pontes de madeira localizadas na Vicinal 24, entre os Km 04 e 08, no Município de São João do Baliza.

Memorando nº 010, de 26/04/16, do Deputado Francisco José Brito Bezerra, solicitando providências, com maior brevidade possível, para que entrem na pauta da Ordem do Dia, várias proposições pendentes de autoria do Poder Executivo.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE CONTAS:

Ofício nº 099, de 20/04/16, do Tribunal de Contas do Estado de Roraima, encaminhando anexo 13 - Balanço Financeiro, exercício 2014

DIVERSOS:

Oficio nº 0729, de 09/03/16, do Conselho Federal de Enfermagem - COFEN, convidando para I Seminário sobre Ensino Técnico e de Graduação à Distância do Sistema Cofen/Conselhos Regionais.

Comunicados s/nº, AL124674, AL124685, AL124690, AL124691, AL124698 e AL124714, do Ministério da Educação- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, informando liberação de recursos financeiros

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** Senhor Presidente, há um orador inscrito para o Grande Expediente, o Senhor Deputado Jânio Xingú.
- O Senhor Deputado **Jânio Xingú** Senhor Presidente Jalser Renier, que tanto orgulha este Poder com seu dinamismo e companheirismo. Meus pares colegas Deputados, imprensa falada e escrita, bom dia.

O que me trouxe aqui nessa tribuna, na manhã de hoje, foi o fato de ontem ter saído da sessão sem votar alguns projetos interessantes que foram aprovados aqui. E uma dessas matérias, eu acho uma matéria estranha, Senhor Presidente, pois não havia nenhuma necessidade de ter sido votada de forma tão rápida. Eu não sei a quem interessa isso. Só sei que tenho projetos de interesse da sociedade, como, por exemplo, o que trata do IPVA, de interesse de todos os donos de veículos deste Estado, que está parado aí. Também tenho um projeto que trata do mandato classista, o qual envolve milhares de pessoas aqui no Estado de Roraima que está parado. Para minha surpresa, matérias estranhas são votadas numa rapidez e na velocidade da luz.

Estou falando dos precatórios. Desde 2009 que não se paga precatórios no Estado de Roraima, mas há uma pressa do governo em pagar precatórios e ninguém sabe por que. Eu tenho uma lista de 226 nomes, incluindo 30 empresas que serão pagas com mais de 78 milhões de reais, pagamento que esta Casa autorizou ontem. O que eu quero sugerir ao Presidente do Poder Legislativo, Deputado Jalser Renier, nesta manhã de hoje, é que Vossa Excelência crie uma comissão especial para acompanhar o pagamento desses precatórios. É um dever de ofício deste Poder. Aqui há 175 pessoas comuns que irão se beneficiar com esses precatórios. Então, gostaria, na condição de Deputado, na condição de representante legítimo do povo de Roraima de provocar uma reunião com essas pessoas aqui, na Assembleia, e farei. Meu gabinete já está trabalhando, tanto é que eu já estou com a lista em minhas mãos com o nome dos beneficiados, das empresas que irão receber esse dinheiro, mas não é só isso, Senhor Presidente, nos fizemos uma pesquisa no meu gabinete e em cinco Estados do Brasil o Poder Legislativo Estadual fez exatamente a mesma coisa, autorizou o Governo a pagar precatórios, mas o governo estava usando o dinheiro para pagar outras coisas. Vou trazer as provas aqui amanhã. Houve uma discussão no Congresso Nacional especificamente para tratar desse tema. Então, o mínimo que podemos fazer, por dever de oficio, é fiscalizar através de uma comissão, para que as empresas não passem a frente da dona Maria, do seu José, do seu Antônio que está aqui. Aí vão falar: "mas tem a ordem cronológica, não pode passar". Tanta coisa que está acontecendo neste Brasil, tanta coisa, a maior prova disso é que a Constituição Federal, Deputado Gabriel, diz que a pessoa, qualquer cidadão brasileiro só pode ser considerado

culpado depois do seu processo transitado e julgado, até o Supremo Tribunal Federal, O Supremo Tribunal Federal fez uma reunião e em menos de 72 horas, mudou a regra do jogo. Então, a regra do jogo era uma coisa impressionante. Nem toda regra que está na lei é cumprida. É por isso que estou propondo uma comissão, para que possamos chamar as pessoas que irão receber esses recursos, concordam? Para que possamos conhecer os fatos e para que o Poder Legislativo realmente faça o seu papel, o seu dever de oficio que é fiscalizar. Por isso, queria que Vossa Excelência me atendesse criando essa comissão, para que possamos oficiar à Secretaria da Fazenda, para que possamos visitar o Tribunal de Justiça, a Procuradoria do Estado e acompanhar. Certamente, eu e meus colegas ficaremos felizes em saber que o Estado pagou a quem devia pagar. Esta Casa já fez o seu papel ontem, já autorizou, cabe agora acompanharmos isso. Não querermos, de forma alguma, questionar, atrapalhar, esse não é o nosso objetivo, pelo contrário, o que nós queremos é convocar as pessoas aqui para conversar. Presidente, acho, que o senhor poderia até colocar uma propaganda na Assembleia dizendo o seguinte: "Você sabia que a Assembleia Legislativa autorizou o Estado a pagar os precatórios?". Aí, os interessados irão correr atrás e vão em busca do seu benefício. Acho que cabe uma propaganda muito bem feita para que essas coisas figuem cristalinas, para que faça o seu dever como o Poder Legislativo autorizou, Deputado Sampaio. Eu também queria, neste momento, tratar de um assunto que está me incomodando muito. Tenho falado, mas não tenho sido ouvido e, às vezes, você tem que gritar um pouco mais alto para ver se os surdos começam a te olhar. Eu quero citar o exemplo da FEMARH. A Governadora nomeou o Presidente da FEMARH, ele passou um ano lá e o nome dele nem foi apreciado por esta Casa. Ele passou um ano no cargo e esta Casa nem apreciou a Mensagem Governamental. Isso não é culpa do Presidente não, é culpa das Comissões. Hoje, nós vamos apreciar na Comissão, da qual eu sou Presidente, o nome do Diretor-Presidente da Junta Comercial, e eu queria, em caráter de urgência, mandar para o Plenário, para o Plenário realmente aprovar ou rejeitar o nome dessa pessoa para que esse secretário se sinta bem, se sinta seguro, para ele saber que está lá não interinamente. A Lei veda, diz que a pessoa só pode estar interinamente no cargo por cento e vinte dias, mas há secretários que passaram anos sem serem apreciados por este Plenário. Então, chega um momento em que nós perdemos completamente a força. Vai chegar um momento em que não fará sentido mandar Mensagem Governamental para cá. Eram essas as observações que gostaria de fazer. O Presidente desta Casa pediu a mim, como Presidente de uma Comissão Permanente que tem o Deputado Soldado Sampaio como Relator para que nós analisássemos toda a documentação do SINTER, no sentido de que fosse criada ou não a CPI que trataria especificamente do FUNDEB. Eu oficiei ontem, em caráter de urgência, o Deputado Sampaio e pedi a ele que fizesse o relatório para nós levarmos à Comissão e julgarmos o pedido de CPI, que seja pelo prosseguimento ou pelo arquivamento da ação, o que não podemos é deixar de julgar. Podemos julgar pelo arquivamento e se não encontrarmos nenhuma prova, nenhum documento que norteará esta Comissão, certamente vossas excelências pedirão pelo arquivamento. É isso que quero deixar bem claro aqui, em toda Comissão que estiver nela, vou fazer andar para que os Projetos realmente cheguem à sua conclusão. Vejam bem, o Presidente da ADERR já está lá há quase um ano. A Venezuela está comprando 60 mil bois do Estado do Pará por mês, a 1.300 dólares por cabeça. Aqui, estamos há duzentos quilômetros da Venezuela e não podemos vender bois mais nem para Manaus, por causa da aftosa. Então, o cara está lá no cargo, a Assembleia nunca lhe disse se podia ficar ou não. E ele está lá fazendo propaganda que estão vacinando, que estão conversando com os pecuaristas, dizendo que o Estado vai bem e que as coisas estão dando certo. É preciso julgar, é preciso trazer essas discussões para esta Casa, fazer entender que esta Casa é o palco das discussões do Estado. É preciso exercer o mandato de Deputado. E eu não irei deixar de exercer o meu mandato. Fui assim na minha primeira legislatura e, pela minha postura, pela minha coragem, o povo de Roraima me deu a maior votação proporcional da história desta Casa, está autorizado para quem quiser fazer pesquisa. Desde 1990, nenhum Deputado triplicou os votos, nenhum na história deste Poder. Então, isso demonstra que eu estava no caminho certo, que a covardia não compensa, que se omitir não enriquece o homem de valores, que ser fiel com seus eleitores e com suas propostas leva o homem a realizar seus objetivos.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Jorge Everton** – Obrigado, Deputado Xingú. Parabéns pelas suas colocações. Eu gostaria só de fazer uma análise rápida sobre essa comissão que Vossa Excelência é presidente. Quando ela foi montada o ano passado, em 2015, essa comissão foi contra. Não existe nenhuma previsão legal para se montar

comissão de Comissão Especial. Então, nós estamos com uma Comissão Especial para analisar se vai ser criada uma comissão de investigação. E não consigo visualizar. Mas, de qualquer forma, ela foi criada. Então, gostaria até que Vossa Excelência cobrasse. O Deputado Sampaio é um Deputado atuante, presente nas reuniões de comissões, é um defensor do Estado e sempre foi em todos os mandatos. Eu gostaria que Vossa Excelência pedisse celeridade para que esse relatório seja encaminhado aqui para o plenário, dizendo se a documentação que o SINTER apresentou está ok, para que a gente possa instaurar essa CPI da Educação e dar oportunidade para que os envolvidos se defendam. Não estamos aqui para crucificar ninguém, mas não podemos deixar de exercer nossas funções como Parlamentar. Vossa Excelência está de parabéns e conte com o meu apoio nesse trabalho. Muito obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xing**ú continua – Obrigado, Deputado Jorge Everton pela sua intervenção.

Por fim, eu queria deixar bem claro aqui para os meus pares que o Deputado Xingu não é um Deputado que não tem coragem de enfrentar os desafios. Quem tiver pensando isso vai certamente errar. Eu já lotei várias vezes o auditório desta Casa. Nunca fiz uma audiência pública aqui que precisasse convidar os funcionários da Casa para encher o Plenário. Sempre que convidei, as pessoas vieram me atender, porque sabem da minha grandeza e do meu compromisso com os meus ideais. Os homens vivem como se não fossem morrer e morrem como se não tivessem vivido. Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum orador inscrito para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 052/15, que "Altera dispositivos da Lei nº 693, de 31 de dezembro de 2008, para criação do Centro de Geotecnologia, Cartografia e Planejamento Territorial – CGPTERR, como unidade administrativa desconcentrada da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, e dá outras providências.", de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei nº 016/15, que "Dispõe sobre a desafetação, a incorporação aos bens dominicais e autoriza o Poder Executivo a alienar os bens mencionados".

Discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 012/15, que "dispõe sobre a utilização da parcela de depósitos judiciais e administrativos para pagamento de precatórios de qualquer natureza, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Lei Complementar nº 001/16, que "dispõe sobre a revisão dos vencimentos e proventos dos servidores públicos, ativos e inativos, do Poder Judiciário do Estado de Roraima, e dá outras providências, de autoria do Tribunal de Justiça.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 052/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 052/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em Discussão o Projeto de Lei nº 052/15. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao Técnico que libere o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 052/15, por 19 votos sim, um voto não e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Parecer ao Projeto de Lei nº 016/15.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Parecer ao Projeto de Lei nº 016/15).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em Discussão o Projeto de Lei nº 016/15. Não havendo quem queira discuti-lo, em votação. A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao Técnico que libere o painel para votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 016/15 por 19 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 012/15.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** (Lido o Projeto de Lei Complementar nº 012/15).
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Coloco em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 012/15.

A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao Técnico que libere o painel para votação.

Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 012/15 por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/16.

O Senhor Primeiro-Secretário Naldo da Loteria - (Lido o



Projeto de Lei Complementar nº 001/16).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei Complementar nº 001/16.

A votação será nominal e eletrônica. Solicito ao Técnico que libere o painel para votação.

Dou por aprovado, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 001/16 por 20 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção.

Antes de passarmos para o Expediente de Explicações Pessoais, gostaria de informar aos senhores Deputados que, conforme Requerimento aprovado anteriormente no Plenário, a Sessão Ordinária do dia 28 do corrente será transferida para às dezoito horas, por razões óbvias, pois amanhã o Plenário será preparado para a Sessão Especial alusiva aos vinte e cinco anos de implantação do Poder Legislativo no Estado

Quero aproveitar a oportunidade para convidar todos os Senhores Deputados para amanhã estarem aqui, para uma Sessão histórica que começará às dezoito horas. E este convite é extensivo a todas as pessoas que se encontram no Plenário, aos telespectadores que nos acompanham na TV ALE neste momento e a toda a população de um modo em geral. Estamos preparando uma grande comemoração alusiva ao histórico vinte e cinco anos do Poder Legislativo.

Passaremos agora para o Expediente de Explicações Pessoais. A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Convido os senhores membros da Comissão de Educação, Cultura Desporto e Saúde para uma reunião que acontecerá após o término da Sessão Ordinária.

O Senhor Deputado Evangelista Siqueira - Senhor Presidente, tomamos conhecimento de uma Resolução que será apreciada em Plenário sobre os servidores efetivos desta Casa no que tange à sua progressão e novas normativas, uma vez que eles não têm plano de Cargos, Carreira e Salários e também chegou ao nosso conhecimento que nem todos os servidores estão satisfeitos com essa Resolução. Por isso, peço a gentileza de vossa excelência, que sempre ouve as classes e categorias, para ouvir os servidores da Casa que estão buscando discutir a possibilidade do seu Plano de Carreira e também essa Resolução que, de acordo com a categoria, não traz alguns benefícios, pelo contrário, retira. Volto a pedir, Senhor Presidente, como vossa Excelência sempre está disposto a ouvir todas as categorias, que também escute os servidores da Casa, afinal de contas estamos em comemoração e acredito que um presente bonito que esta Casa pode dar aos servidores seria ouví-los e trabalhar na possibilidade de aprovação de um PCCR, quem sabe construído com eles, ou seja, dar essa Resolução discutida, uma vez que nesta Casa passam PCCRs e resolução de problemas de tantas categorias. Portanto, vamos dar esse presente nos vinte e cinco anos da Assembleia também para os servidores desta Casa, porque vossa excelência sempre foi um estadista que ouve todo mundo, por isso, ouça também os servidores deste Poder, Obrigado.

O Senhor Presidente Jalser Renier - Quero agradecer a intervenção do Deputado Evangelista Siqueira e dizer-lhe que já me adiantei e já conversei com os servidores em gabinete. Já falei com uma boa parte dos servidores concursados desta Casa e pedi que emitissem um parecer jurídico o mais rapidamente possível para que a gente apresente um Projeto de Resolução, dando as condições necessárias para que eles possam ter suas progressões. Quero comunicar também que o Projeto hoje está na Superintendência Geral da Casa, pois iria ser votado hoje, mas, como existiam alguns artigos que não estavam de acordo com a condição que trata dos próprios servidores, resolvemos tirar de pauta para entrar em consenso com todos eles. Então, vai ser discutido com os próprios servidores dentro da Superintendência Legislativa o melhor caminho, e, na próxima semana, através do Projeto de Resolução que nós vamos votar, até porque, isso já está bem maduro na cabeça da Mesa Diretora e, com certeza, na dos Senhores Deputados o reconhecimento desses profissionais. Obrigado.

Não havendo mais nenhum Deputado que queira utilizar o Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a presente Sessão, convocando outra para o dia 03 de maio, à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.

Ata Sucinta Aprovada em: 03/05/2016

ATA DA 2497ª SESSÃO, EM 03 DE MAIO DE 2016. 51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia três de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quadringentésima nonagésima sétima Sessão Ordinária do quinquagésimo primeiro Período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à verificação de quórum.
- O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

- O Senhor Segundo-Secretário Izaías Maia Lida a Ata.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum Deputado que queira discuti-la. Coloco em votação a Ata da Sessão anterior.

Dou por aprovada a Ata da Sessão Anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 019, de 29/04/16, encaminhando, para apreciação, Projeto de Lei que "institui o auxílio-alimentação para os Agentes Penitenciários do Estado de Roraima e dá outras providências".

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 26/04/16, do Deputado Gabriel Picanço, que "dispõe sobre a realização de 'teste da linguinha' em recém-nascidos no Estado de Roraima e dá outras providências".

Projeto de Lei s/nº, de 26/04/16, do Deputado Gabriel Picanço, que "institui a "Semana de Valorização da Cultura Roraimense", cria o prêmio "Cultura Roraimeira" e dá outras providências".

Projeto de Lei s/nº, de 28/04/16, do Deputado Brito Bezerra, que "institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica e dá outras providências".

Projeto de Lei s/nº, de 02/05/16, do Deputado Gabriel Picanço, que "dispõe sobre Cessão e a Utilização de Áreas Urbanas Ociosas de Domínio do Estado para Pequenos Cultivos e dá outras providências".

Indicação s/nº, de 27/04/16, do Deputado Brito Bezerra ao Governo do Estado, para a Eletrificação Rural da Vicinal 04, no perímetro dos 15 quilômetros iniciais, Região da Taboca, município do Cantá-RR.

Indicação s/nº, de 27/04/16, do Deputado Chicão da Silveira ao Secretário de Estado da Infraestrutura, para a conclusão da obra de reforma do Clube do Trabalhador, no Bairro Jóquei Clube, cidade de Boa Vista.

Indicação s/nº, de 02/05/16, do Deputado Brito Bezerra ao Governo do Estado, para a construção de 01 (uma) quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Professor Vidal da Penha Ferreira, Vila Entre Rios, município de Caroebe.

Indicação s/nº, de 02/05/16, do Deputado Naldo da Loteria ao Governo do Estado, para a recuperação de 04 pontes parcialmente destruídas na estrada que segue para a comunidade do Mutum, indo pela Vicinal da Pedra Branca, município do Uiramutã.

Indicação s/nº, de 02/05/16, do Deputado Naldo da Loteria ao Governo do Estado, para a recuperação de 04 pontes parcialmente destruídas na Vicinal do Flexal, município do Uiramutã.

Memorando nº 073, de 02/05/16, da Deputada Lenir Rodrigues, comunicando sua ausência nas Sessões Ordinárias dos dias 3, 4 e 5 de maio de 2016.

Requerimento s/nº, de 19/04/2016, da Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos, solicitando a antecipação da Audiência Pública sobre a Segurança Pública e o Sistema Prisional do Estado para o dia 17/05/2016, às 15h, no Plenário desta Casa Legislativa.

Requerimento s/nº, de 03/05/16, da Comissão Especial Interna criada pela Resolução nº 035/15 e alterada pela Resolução nº 04/16, solicitando prorrogação de prazo de funcionamento por igual



período.

DIVERSOS:

Ofício nº 018, de 27/04/16, da Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Criminal Residual – Diretora do Fórum, agradecendo a honra de ser agraciada com a Medalha da Ordem ao Mérito Legislativo e parabenizando esta Casa de Leis pelos 25 anos de instalação.

Oficio nº 754, de 27/04/16, da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF, em resposta ao OF./DACPL/S.L./PRES Nº 021/2016, encaminhando Memorando nº 164/2016/DEIT/SEINF, para conhecimento e demais providências.

Oficio nº 55, de 14/03/16, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN, informando a celebração de Convênio de Concessão de Estágio nº 01/16 - GER/SETRABES/ UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP.

Comunicados nº AL156941 e AL156942/2015, de 17/03/16, informando liberação de recursos financeiros.

Carta s/nº de 15/03/16, do Conselho Indígena de Roraima, apresentando as reivindicações discutidas na 45ª Assembleia Geral dos Povos Indígenas, realizada nos dias 11 a 14 de março deste ano, na Terra Indígena Raposa Serra do Sol.

Memorando nº 108, de 29/04/16, da ESCOLEGIS, encaminhando os ofícios nº 05/15-C.I.T.C e 019/16-E.M.I.P.I, emitidos pela Comunidade Indígena Três Corações e Escola Municipal Indígena Princesa Isabel, solicitando apoio para a gravação de CD E DVD do coral composto por alunos indígenas.

Memorando Circular nº 05/16, da ESCOLEGIS, informando que a Escola do Legislativo promoverá, no dia 4 de maio, às 16h, no Plenarinho desta Casa, uma oficina de auto-maquiagem organizacional com a Maquiadora Patrícia Pelegrini.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.
- O Senhor Primeiro-Secretário Naldo da Loteria procede à chamada.

O Senhor Deputado Brito Bezerra - Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, colaboradores da Casa, imprensa, todos da galeria, meu cordial bom-dia. Senhor Presidente, hoje, às 16:30, a Governadora Suely Campos vai estar reunida com Secretários de Estado, com a equipe de Governo e alguns convidados. Inclusive, gostaria de convidar todos os parlamentares desta Casa, para o lançamento de um projeto de governo que, a meu ver, deveria se transformar em um projeto de Estado, que é o projeto Progredir. Nele nós temos metas e objetivos traçados para todos os segmentos do Estado, em especial para o setor produtivo. Não deixamos de fora a questão da energia, já que venho estudando e trabalhando a geração de energia aqui em nosso Estado. Sabemos todos nós da complexidade que é gerar energia hoje, dada às questões ambientais. Por isso eu trouxe aqui para esta tribuna um assunto que considero importante para o desenvolvimento de nosso Estado. Precisamos de energia confiável para a produção, não apenas essa energia para o uso doméstico. Nenhum Estado neste país se desenvolveu sem ter energia elétrica. E nós, hoje. perpassamos um problema seriíssimo na questão da geração de energia elétrica. Temos uma energia não confiável, que é essa energia que vem do país vizinho, da Venezuela, mais precisamente da hidrelétrica de Guri, mas que não é suficiente para atender o nosso Estado. Temos a usina hidrelétrica de Jatapu, que atende apenas alguns municípios do Sul do Estado e, também, precisa ser revitalizada. No mais, temos uma energia térmica, caríssima, poluente, em que o consumidor paga um preço altíssimo. Portanto, temos um gargalo que precisamos resolver, que é a geração de energia no nosso Estado para que possamos dar um salto para o desenvolvimento.

Eu trago um Projeto de Lei que institui a Política Estadual de Incentivo à Geração e Aproveitamento da Energia Solar e Eólica e dá outras providências. Gostaria que Vossas Excelências, com as atribuições que têm de legislar, pudessem discutir o assunto a fundo para trazer a pauta toda essa complexidade, que é a geração de energia eólica e solar. Há, como exemplo, outros estados da federação que avançaram muito, não só na questão de legislação, mas também na questão de geração de energia e aproveitamento. Os Estados de Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Norte, Piauí e Ceará são os pioneiros da geração dessas energias alternativas. Nós aqui no Estado de Roraima temos como produzir essas energias alternativas e iniciar esse grande processo. Trago à tribuna para que Vossas Excelências possam encampar essa bandeira comigo e juntos abrirmos a oportunidade da geração da energia alternativa em Roraima. Sabemos todos nós que a

energia térmica, como a hidrelétrica também, tem condição de prover, mas a energia elétrica depende do Linhão de Tucuruí, que vai suprir a necessidade de produção. Temos alguns anos nessa grande luta! Há poucos meses fomos a Brasília tentar destravar e sabemos que houve novamente o embargo, e agora já está andando. É uma energia que já estamos com ela praticamente certa até o final de 2018. Certamente, a energia de Tucuruí estará aqui e nós teremos a confiança de uma energia mais forte e segura. Mas o que eu trago aqui é a questão da energia alternativa: eólica e solar.

Já temos, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, aqui no Estado, algumas empresas que já trabalham na geração dessa energia, mas precisamos regulamentar essa produção. E como regulamentar? A legislação que versa sobre a produção de energia alternativa, Deputado Chicão da Silveira, é uma legislação federal. Nós não temos competência para legislar, temos competência para regulamentar. Ou seja, nós temos competência de ter um programa em nível de Estado a exemplo de outros Estados da federação. Esses que eu citei agora há pouco, são exemplos na produção de energia alternativa. Nós temos como regulamentar os procedimentos e incentivar essa energia. Existem alguns decretos nesses estados que fazem adesão ao Conselho Fazendário da isenção de ICMS para o consumo da energia e não para a comercialização, e também da isenção de ICMS para compras de peças e utensílios que possam proporcionar a produção dessas energias aqui. E, a partir daí, quando se tiver usando a energia para consumo próprio, não se paga o ICMS dessas peças da energia que se consome. Agora, a partir do momento que se começa a comercializar essa energia, ai já se paga o ICMS, o estado já arrecada. E qual é o principal objetivo? Além de atender as questões ambientais e de aumentar a demanda que nós temos por essa produção de energia, o principal objetivo é também a geração de emprego e renda. Nós podemos, Deputados Chico Guerra, Deputado Xingu, produzir energia solar e eólica em nosso Estado. Tudo já comprova o que nós podemos. A região nordeste de nosso Estado e a região leste, mais precisamente nos municípios de Bonfim, Normandia e, também, Uiramutã, municípios que mais aglutinam condições de produção da energia solar e também eólica, pois depende muito da questão da insolação, pela energia solar e da variação de ventos pela energia eólica. Estudos estão sendo aprofundados para que nós possamos, em breve, trabalhar com precisão a geração dessas energias alternativas aqui em nosso estado.

Trago esse assunto para que Vossas Excelências consigam, a partir de agora, estudar esse projeto com precisão. Passem nas comissões, pois precisamos debater e quem sabe, promover audiências públicas nos municípios para que possamos aprovar esse projeto de lei autorizativo, que vai para a Governadora Suely Campos. O que eu quero de Vossas Excelências é buscar o entendimento, pois precisamos, com urgência, produzir energia solar e eólica no Estado de Roraima e também aderir à legislação federal e ao Conselho Fazendário do nosso Estado para que possamos isentar de ICMS essas empresas que venham a começar com a produção e geração de energia. Isso foi feito em todos os Estados da Federação. Volto a dizer a Vossas Excelências: os Estados do Piauí, Ceará, São Paulo e Minas Gerais são os Estados exemplos dessa produção. Roraima não pode ficar de fora, tendo em vista a necessidade de ampliar a nossa produção e também baratear o custo, pois a energia solar e eólica são energias baratas, limpas, renováveis e que temos todas as condições necessárias de produção aqui no Estado.

Então, hoje, gostaria que iniciássemos esse trabalho, a partir do momento que foi protocolado nesta Casa esse Projeto de Lei autorizativo, e déssemos a importância necessária a essa matéria, como os outros Estados deram para que, em breve, possamos estar aqui aprovando uma legislação pertinente à geração de energia alternativa, que é um assunto que vem causando o despertar de vários Países, não só do Brasil, e aqui em Roraima não pode ser diferente. Obrigado, Senhoras e Senhores, era o que eu tinha a falar.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, imprensa, meus pares, o que me traz nesta tribuna, hoje, Senhor Presidente, é que eu tenho um projeto de lei nessa Casa e já tem algum tempo, e eu queria pedir que esse projeto fosse a plenário amanhã. É um projeto que trata de mandato classista. Para as pessoas entenderem o que é isso: o cidadão se elege presidente de um sindicato e pelo estatuto que o elegeu, ele tem, por dever de ofício, Deputado Masamy, de defender aquela categoria, mas o governo mantém aquele cidadão lá trabalhando em um departamento e, no momento que ele levanta a bandeira para poder defender os seus associados, o chefe dele diz: "olha José, para com isso porque senão a gente vai te dar punição, A, B, vai te transferir para o pior lugar desta instituição". E o José com medo, por essas perseguições, deixa de defender os seus associados. Ele deixa de fazer



o que ele tem que fazer, de cumprir com o seu dever de ofício. O meu projeto, que já foi aprovado por unanimidade em todas as comissões, veda isso. A partir do momento em que o José se elegeu presidente do sindicato, ele será afastado automaticamente e dali para frente ele ganha todos os seus vencimentos sem perda alguma para tratar especificamente do seu sindicato. Isso é fazer justiça, Deputado Sampaio. Dessa forma, ele tem por dever defender os seus associados e lutar pela melhoria da qualidade de vida daqueles que acreditaram e votaram para que ele os representasse.

Então, queria, Senhor Presidente, pedir ao Senhor João de Carvalho, já conversei com o Presidente da Casa, Deputado Jalser Renier, que esse projeto fosse a plenário amanhã. Ele está pronto para entrar na pauta e que ele realmente entrasse.

Outra coisa: todos aqui sabem que eu fui e serei um Deputado muito ligado aos agentes penitenciários do Estado de Roraima. Nós fundamos aquele sindicato, foi meu o projeto que originou o porte de arma para as pessoas daquela categoria. E sabem o que está acontecendo, Deputado Sampaio? O Secretário de Justiça e Cidadania todos os dias chama o sindicato, os agentes penitenciários e diz: "Olha a Governadora é muito simpática e na semana que vem nós estamos mandando para o Poder Legislativo um Projeto que trata do auxílio-alimentação de vocês.

Eles têm direito porque trabalham em regime de plantão. Fui eu que lutei pelo auxílio para a Polícia Civil e o ex-governador José de Anchieta concedeu. Mas, até agora, pelo menos é a informação que tenho, que esse Projeto, até agora, não chegou aqui. Olha que não dá mais de cento e cinquenta metros do palácio para este prédio. É questão de minutos, segundos, mas esse projeto nunca chegou. Todos os dias o pessoal do sindicato me liga e pergunta se o projeto já chegou. Eu respondo com ironia que ele acabou de sair do Caroebe e está chegando ao Baliza.

Outro dia eles ligaram de novo e perguntaram pelo projeto e eu respondi que está chegando em Caracaraí. Vossa Excelência, Deputado Chico Guerra, que é de lá, deve saber que o projeto está vindo em uma daquelas vans que o pneu fura a cada cinco quilômetros e por isso ainda não chegou. Então, não tem motivos para mentir às pessoas. Não tem motivos para enganar uma categoria, não tem motivos para fazer essas coisas. É preciso tratar esse assunto com mais respeito e mais responsabilidade. É poder olhar nos olhos das pessoas e dizer: "Olha, nós não podemos te atender agora, mas em um momento oportuno vamos te atender. Agora não dá, por "n" motivos, mas aguarde, tenha calma". É muito mais bonito, mais satisfatório, se ganha muito mais com isso. Deputado Sampaio na campanha de 2014, foi colocada uma perspectiva tão grande que eu cheguei a pensar que Roraima iria se transformar num destaque no Brasil, mas se você olhar friamente, já estamos caminhando para um ano e meio, e há quem diga que as pessoas estão ignorando o governo, Há quem diga que as pessoas imaginam que não tem governo.

Eu tenho um amigo que quer pagar seus impostos, que quer requerer o seu documento e não consegue, porque quando chega lá, não resolve. No outro dia o cidadão volta e nada se resolve. Realmente as instituições estão abandonadas e aqui nós temos pelo menos cinco presidentes de fundações e autarquias para serem sabatinados por este Poder, mas quando eles chegam aqui, chegam dizendo que são as melhores pessoas do planeta, que atendem as pessoas a qualquer tempo. Chegam dizendo que são pessoas humildes, que precisam de uma oportunidade para mostrar o seu talento e quando essa Casa vota, se mostram outro homem e outra mulher. Estou falando isso, porque aconteceu com o Deputado Masamy, quando um Secretário de Estado engana, ignora, zomba de um Deputado, que foi eleito pelo povo. Aí você pode fazer uma analogia friamente. Imaginem o que essas pessoas não fazem com o senhor José, com a dona Maria, com o seu Antônio! Se nós, que temos o poder de julgá-los, somos tratados assim, imaginem quem não tem poder algum sobre eles. Isso é um descaso! Por isso, quero reiterar e pedir ao Presidente da Casa, para que esta semana a gente coloque em plenário o nome de todos os presidentes de autarquias, os nomes daqueles que ainda não foram julgados por este Poder. Não é justo que ocupe uma pasta interinamente por um ano inteiro. Isso não é permitido e isso está acontecendo e nós temos que fazer nosso dever de ofício. E eu, também, Deputado Chagas, vou entrar com uma Proposta de Emenda à Constituição, vou recolher a assinatura dos meus colegas para aquele presidente de autarquia ou fundação que for rejeitado nesta Casa fique impedido de assumir cargos na instituição a qual foi rejeitado, por 4 anos. Ele pode até ser indicado para outra instituição, mas para aquela instituição a qual o Poder Legislativo rejeitou seu nome, ele não pode durante aquela legislatura. Sabe por que, Deputado Chico Guerra? Porque esta Casa rejeita o nome e a Governadora vai lá e nomeia outra pessoa para ficar no lugar daquela que foi rejeitada. E a pessoa que foi rejeitada assume um cargo de diretor e fica mandando naquele que está no cargo de titular, desmoralizando o Poder Legislativo. Isso não é permitido! A gente chega lá e está a dona Maria José para assinar e ao lado o cidadão que foi rejeitado, que está despachando, ordenando, coordenando e falando pelo órgão quando ele já foi rejeitado por este Poder. Então, a sabatina que fizemos perde a eficácia, não tem eficácia alguma, e, este Poder não pode ser tratado assim. É preciso que uma determinação deste Poder seja cumprida realmente. Talvez seja por isso que o Poder Legislativo esteja se deteriorando e se acabando neste Brasil, por covardia!

Eu queria registrar este momento e pedir a meus pares que pensem nisso, pois isso não é bom para o Poder e não é porque eu não estou do lado do Governo não, por que na época em que estava no Governo, na época em que participei da gestão do Governador Anchieta, sempre defendi aqui que este Poder não pode abrir mão de suas prerrogativas. Um Poder que abre mão de suas prerrogativas está direta e literalmente traindo o povo que o elegeu. Isso não é permitido, isso não deve ser permitido! O povo te dar um cheque em branco, para representá-lo, e você chega lá e pega esse mesmo cheque, e dá para outra pessoa, que é um terceiro, que não tem nada a ver com aquele povo que votou. Não vamos continuar assim, vamos trazer os grandes debates para esta Casa. O Estado está parado, não há nada de concreto neste Estado neste momento, não há projeto algum! O Deputado Brito fez um discurso muito bonito, falando de um projeto como se o governo tivesse cem anos de mandato. Projetos que só na esfera ambiental passam 5, 10 anos, Deputado Odilon. É preciso que esse projeto seja iniciado, realmente, mas é preciso que paralelamente a isso o governo possa interagir em coisas emergenciais, como é o caso do Hospital Geral, que não tem um remédio para passar uma febre. Eu nunca fui para uma guerra não sei como é hospital de guerra, mas assisto nos filmes, e você se ver dentro de um hospital de guerra no Hospital Geral. È gente gritando de um lado, gritando de outro, outro agarrado na mão de outro pedindo me ajude, e todo mundo que entra lá eles pensam que é médico, e agarra na mão e pede, doutor, me ajude, não me deixe morrer. Eu falei: se depender de mim, você vai morrer, pois não sou médico. É assim o Hospital Geral! Então é preciso trazer para esta Casa debates que possam melhorar a qualidade de vida da população, que tem ficado pior. Eu não tenho as informações necessárias para vir aqui nesta Tribuna falar desse tema, mas posso adiantar, que é uma coisa muito grave. Ela disse: Deputado Xingú, eu tenho um cargo comissionado no Governo de Roraima e só recebo metade do salário do meu cargo e não posso falar, porque senão vou ser exonerada, mas ainda não tenho as informações necessárias. Pode ser que seja verdade, mas também pode ser mentira, não podemos ser levianos, mas estou fazendo um estudo, vou ouvir algumas pessoas. Nunca houve isso em Roraima, onde as pessoas têm cargo comissionado, vão trabalhar e recebem 50% dos seus vencimentos. Elas não podem falar que estão recebendo 50%, senão a guilhotina vai passar e separar o corpo da cabeça.

Então, são muitas coisas que vêm acontecendo e a gente precisa debater de forma serena, tranquila e sem ofensas. Eu nunca vim aqui para ofender a governadora. Ela é uma senhora, mãe de família, foi eleita e merece todo respeito, mas eu também não posso engolir a minha língua e deixar de fazer o meu dever, que é defender as pessoas que acreditaram em mim, pois foram quase cinco mil votos. Isso eu não irei fazer! Por fim, Deputado Chagas, existe uma frase que diz o seguinte: "quando o parlamento está muito calmo é porque o povo está sofrendo muito." Muito obrigado!

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Passaremos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei Complementar nº 08/15, que "dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 3 de agosto de 2012, sobre a reestruturação do programa bolsa de estudo universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único, da Constituição de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado Francisco Mozart; discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 038/15, "que dispõe sobre a realização de exame em crianças para detectar deficiência auditiva e dá outras providências", de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; e do Projeto de Lei nº 065/15, que "dispõe sobre o reconhecimento como manifestação cultural da música e dos eventos gospel no Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em respeito aos Deputados autores dos Projetos de Lei nº 08/15 e 038/15 não estarem presentes, retiro da pauta da Ordem do Dia.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 065/15, que "dispõe sobre o reconhecimento como manifestação cultural da música e dos eventos gospel no Estado de



Roraima e dá outras providências", de autoria da Deputada Aurelina Medeiros

- O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem Solicito a Vossa Excelência que faça a verificação de quórum.
- O Senhor Presidente **Coronel Chagas** Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à verificação de quórum.
- O Senhor Segundo-Secretário **Izaías Maia** Senhor Presidente, não tem quórum para deliberação das matérias.
- O Senhor Presidente **Coronel Chagas** Dezesseis deputados registraram presença no painel. Solicito à assessoria que verifique se há deputados na sala vip.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 065/15.

- O Senhor Primeiro Secretário **Naldo da Loteria-** Lido o Projeto de Lei nº 065/15 com o parecer da Relatoria.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Coloco em discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal e eletrônica. Votando "sim" os Senhores Deputados acatam a matéria, e votando "não" rejeitam.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 065/15 com 16 votos favoráveis, nenhum contra, e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei nº 08/15.

- O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem Senhor Presidente, os Projetos de Lei nºs 08/15 e 038/15 foram retirados da pauta, devido os autores não estarem presentes.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** De fato a matéria foi retirada devido a Deputada Lenir estar em São Paulo acompanhando a filha em tratamento médico. Passaremos para Explicações Pessoais.
- O Senhor Deputado Chicão da Silveira Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores que nos honram com suas presenças em nossa galeria. Senhor Presidente, hoje, 03 de maio, quero deixar registrado nos anais desta Casa que hoje comemoramos o Dia do Taquígrafo. Em nome da taquigrafia da Assembleia Legislativa, quero parabenizá-las pelos 25 anos de determinação, eficiência, de trabalho prestado com excelência a todos os senhores Deputados, eu não poderia deixar de parabenizar a todos os taquígrafos do Brasil, em especial, aos de Roraima, pelo carinho e atenção e dizer a todas as taquigrafas que eu amo vocês. Quero, também, deixar registrado o aniversário de uma pessoa que faz parte desse corpo de trabalho de excelência, minha amiga, minha irmã, Marilin. Que Deus a abençoe. Parabéns! Quero convidar aos Deputados, membros da Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente, do Idoso e de Ação Social para reunião após o término da Sessão.
- O Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** Parabenizo, primeiramente, a todas as meninas que fazem parte da taquigrafia, que registram a história desta Casa e, portanto, a história do Estado de Roraima. Parabéns a todas pelo excelente trabalho que realizam.

Gostaríamos de convidar os Deputados membros da Comissão de Educação, Saúde, Cultura e Desporto para reunião na sala de reuniões, após o término da Sessão, para ouvirmos o Presidente do COREM, Conselho Regional de Enfermagem, e daremos definição em outras pautas da referia Comissão. Obrigado!

- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Senhor Presidente, quero dar ciência aos Senhores Deputados que a Audiência Pública que estava prevista para os dias 4 e 5 do corrente, para discutir o setor primário, foi cancelada e será remarcada para data posterior, após combinarmos com Vossa Excelência e o João de Carvalho.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Vossa Excelência já tem dada para a realização da audiência?
- O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** Ainda não. Gostaria de conversar primeiro com o João de Carvalho.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Então, fica adiada a Audiência Pública proposta por Vossa Excelência para outra data a ser acertada com o Legislativo.
- O Senhor Deputado **Brito Bezerra** Senhor Presidente, é para fazer um convite, em nome da Governadora Suely Campos, para que todos participem do lançamento do Programa de Desenvolvimento Sustentável e Geração de Renda, o "PROGREDIR", que será lançado no Palácio Nenen Macagi, às 16:30h.
- O Senhor Presidente **Jalser Renier** Eu quero, neste momento, agradecer e parabenizar a servidora Marilin Fernandes pela passagem de seu aniversário, desejando a ela muita saúde. Quero destacar o trabalho imenso que as taquígrafas desta Casa vêm fazendo ao longo desses anos. Ela até se queixou porque eu não falei nos 25 anos de implantação da ALE, da importância das taquígrafas, mas nós

sabemos da verdadeira importância dessas profissionais no sentido de dar agilidade e eficiência aos trabalhos da Assembleia Legislativa. Por esta razão, reconhecemos o trabalho imenso de vocês.

Quero também dizer que nós tivemos uma reunião com todos os servidores públicos efetivos desta Casa, e, na ocasião, nós nos comprometemos em dar a sua valorização profissional através das progressões. Já estamos encaminhando o Projeto de Resolução. Já expedimos documento para o setor de pessoal evoluir e no mês de maio todos os servidores desta Casa, todos os profissionais referentes ao quadro efetivo desta Casa, tenham as suas progressões garantidas. É uma garantia em lei e nós estamos reafirmando o nosso compromisso com essa categoria. Fomos aconselhados pelo Ministério Público de Contas e estamos dentro de um parecer técnico daquela instituição. Foi esse parecer que nos norteou para que pudéssemos fazer essa progressão sem nenhum problema para o Poder Legislativo, até porque o impacto financeiro é muito pequeno diante da importância e eficácia desses servidores. Agradeço, imensamente, a participação deles na história do Poder Legislativo.

E, não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente Sessão e convocou outra para o dia 4 de maio, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: Ângela Á. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto. Ata Sucinta Aprovada em: 04/05/2016

DAS COMISSÕES

ATA DA COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS, REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2016 PARA ANÁLISE DO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI N° 056/2015

Aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte e nove minutos, na sala de reunião nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Parlamentar, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente a Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas, com a presença dos Senhores Deputados, Aurelina Medeiros e Naldo da Loteria. Ausentes os senhores Deputados, Jânio Xingú e Marcelo Cabral. ABERTURA: Havendo "quórum" regimental e invocando a proteção de Deus, o Presidente Deputado Mecias de Jesus declarou abertos os trabalhos da Comissão. Solicitou à Secretária da Comissão que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal da Senhora Deputada Aurelina Medeiros, foi dispensada a leitura da Ata pelo teor já ser do conhecimento dos Membros da Comissão. Acatada a Questão de Ordem, a Ata foi submetida à votação, sendo aprovada pelos Membros presentes. **EXPEDIENTE**: discussão do **Substitutivo ao** Projeto de Lei nº 056/2015, que "Dispõe sobre a regularização fundiária de assentamentos irregulares em imóveis urbanos de domínio do Estado de Roraima e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo. Ao iniciar a reunião o Senhor Presidente agradeceu a presença dos senhores convidados: Alvsson Roger Mesquita, Presidente do Instituto de Terras de Roraima-ITERAIMA; Faradilson Reis de Mesquita, Presidente da Federação das Associações dos Moradores do Estado de Roraima-FAMER e da Senhora Maria Alves Ferraz, Presidente do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto. Prosseguindo o Senhor Presidente passou a palavra ao senhor Alysson Roger Mesquita, o qual fez amplas explanações sobre o Projeto. Na sequência os senhores Faradilson Reis de Mesquita e a senhora Maria Alves Ferraz, entregaram à Comissão novas propostas de alterações ao Substitutivo epigrafado e fizeram vários questionamentos à Comissão e ao Presidente do ITERAIMA. Continuando, a Presidência da Comissão franqueou a palavra a senhora Relatora, Deputada Aurelina Medeiros, a qual estando com a palavra se dirigiu a todos, ressaltando que estava analisando com muito cuidado a Proposição em questão para depois emitir seu Parecer. Após amplas discussões, o senhor Presidente deu-se por satisfeito e comunicou aos senhores Membros que tão logo a senhora Relatora emita o seu Parecer, serão convocados. Encerramento: O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às onze horas e dezoito minutos. E, para constar, eu, Ediângela Maria de Siqueira Lopes, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Mecias de Jesus Presidente da Comissão